



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria Executiva
Diretoria de Gestão e Administração
Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento
Coordenação de Transferência Voluntária

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 21290.000669/2025-10

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2025 - TRANSFEREGOV Nº 978667, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - MIR, E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-IFB, COM A FINALIDADE DE PROMOVER ACRÉSCIMO DE VIGÊNCIA POR PARTE DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR.

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPES

I - UNIDADES GESTORAS - Descentralizador e Executor

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR

NOME DO ÓRGÃO: Ministério da Igualdade Racial - MIR

UG: 810008 - Ministério da Igualdade Racial

REPRESENTANTE: Rachel Barros de Oliveira - **Matricula Funcional:** 134485-0

CARGO: Ministra da Igualdade Racial

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar. Brasília/DF - **CEP:**70.046-900.

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTOR

NOME DO ÓRGÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB -

UG: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB - 158143 / 26428

REPRESENTANTE: Veruska Ribeiro Machado - **Matricula Funcional:** 149587-6

CARGO: Reitora

ENDEREÇO: SGAN Quadra 610 Módulos D, E, F, G, SGAN Quadra 610 Módulos D, E, F, G - Asa Norte, Brasília - DF, 70830-450

DA DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título/Objeto: "Seleção, organização e publicação de obras virtuais e físicas, que promovam a igualdade racial e o combate ao racismo, abordem políticas públicas e a situação social dos grupos de atenção do MIR, conforme o Decreto nº 11.346 de 2023".

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A adoção de forma consensual pelas partes, das diretrizes e normas contidas no artigo 15 do Decreto nº 10.426, de Julho de 2020,

A alteração do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2025, em razão da prorrogação da vigência por parte do Órgão Descentralizador, com a consequente readequação do respectivo Plano de Trabalho, que após a sua aprovação pela autoridade competente da Descentralizadora, independentemente de sua transcrição, integra o presente termo aditivo como anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do TED Nº 05/2025, fica prorrogado de 13 de outubro de 2026 para **09 de março de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo Ministério da Igualdade Racial no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

RACHEL BARROS DE OLIVEIRA
Ministra da Igualdade Racial

VERUSKA RIBEIRO MACHADO
Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Brasília - IFB



Documento assinado eletronicamente por **Veruska Ribeiro Machado, Usuário Externo**, em 08/09/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Barros de Oliveira, Ministro(a) de Estado**, em 09/09/2026, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63989696** e o código CRC **338D0134**.

Referência: Processo nº 21290.000669/2025-10.

SEI nº 63989696